



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 24.363.590/0001-85

Praça Major Avelino de Almeida, 406 – Centro – 39.565-000 – Rubelita/MG – Telefax (38)3843.1102 – e-mail: prefeiturarubelita@gmail.com

DECRETO Nº 007 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

*DECRETA LUTO OFICIAL EM
DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DO
DOUTOR PÉRICLES FERREIRA DOS
ANJOS E CONTÉM OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, no exercício de seu cargo :

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial no Município de Rubelita/MG, nos dias 14,15 e 16 de janeiro de 2021, em decorrência do Falecimento do Doutor Péricles Ferreira dos Anjos.

Art. 2º - Em razão do Falecimento do Doutor Péricles Ferreira dos Anjos, determino às Instituições Públicas do Município que mantenham, durante o período de luto, os Pavilhões Nacional, Estadual e Municipal, a meio mastro em sinal de respeito a vítima.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 14 de janeiro de 2021.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA

PREFEITO MUNICIPAL
